

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31156370/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme solicitação proveniente da Gerência Administrativa, emanada através da Requisição de Compras nº 77/2026 SEI 31111875, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 042/2026**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção nível 2 em extintores de incêndio, bem como inspeção e ensaio hidrostático em mangueiras de caixas de incêndio do prédio sede do Ipreville, conforme Termo de Referência nº 30907706.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail, conforme detalhados no documento Orçamentos Planilhados SEI 31103763, sendo que a empresa **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ 03.049.623/0001-47, apresentou proposta de menor valor para os seguintes itens:

OBJETO:

Item	Denominação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Extintor de CO ²	7	Un.	R\$ 80,00	R\$ 560,00
2	Extintor de Água	2	Un.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	Extintor de Pó Químico	4	Un.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	Mangueiras	6	Un.	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Valor Total da Dispensa de Licitação nº 042/2026					R\$ 1.040,00

CONTRATADO: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 03.049.623/0001-47 SEI 31156002

Quadro Societário: conforme QSA SEI 31156003

LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS - Sócio-Administrador

VALOR:

R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 30368447

22.48001.4.122.3.2.3334.0.339000 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certifico que em 06/10/2026 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:

Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 31156004, válida até 09/12/2026
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 31156005, válida até 19/01/2027
Certidão Negativa de Débitos Federais	SEI 31156006, válida até 16/02/2027
Certidão Regularidade FGTS	SEI 31156008, válida até 25/10/2026.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 31156007, válida até 16/02/2027
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 31156009, válida até 31/12/2026
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 31156038, válida até 05/11/2026
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 31156051, emitida em 06/10/2026
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 31156044, valida até 13/10/2026

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 31111964, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), o [Decreto de nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025](#) 29032069 que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2026, e atendidos os ditames legais.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2026, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/10/2026, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31156370** e o código CRC **15180A9E**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.256880-0

31156370v3